

CLADEMIR OVIDIO DOS SANTOS	09/04/1975	M	MB
CLEUSA DA SILVA SOUZA ALESSIO	15/03/1966	F	MB
DANIEL ELIAS LORENA SANTANA	12/11/1999	M	R
DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	16/12/1966	M	MB
FABIANA GUIMARÃES PAULO	15/09/1983	F	MB
FABRICIO NUNES DA SILVA	22/03/1996	M	R
GABRIEL MORAIS EVANGELISTA DE SOUZA	22/06/1999	M	R
GEANE ELIAS DA SILVA LUGON	06/12/1999	F	R
GLEIDSON SANTOS TEIXEIRA	22/01/1993	M	R
GUSTAVO MORAES SALES BARBOSA	10/01/2000	M	B
HELOISA GONDIM RIBEIRO	17/03/2000	F	B
JAQUELINE MATTOS FORTUNATO	08/04/1997	F	R
JEFFYSIANE PAOLA MORAES SOARES	11/11/1999	F	R
JOÃO VITOR DAMAZIO RODRIGUES	07/04/1998	M	B
JONAS EDSON ACCIOLI FRASSETTI	28/10/1998	M	R
JOSÉ BERNARDO DA SILVA	20/12/1945	M	B
KALLANY ALVES FAGUNDES	10/01/2003	F	B
KAYKY HOLANDA TERTO DA SILVA	06/05/2003	M	B
LARISSA FABIAN MARQUES DE MACÊDO	26/04/2001	F	R
LARISSA MIRANDA BRANDÃO	12/10/2000	F	B
MARCELO FAGUNDES DE PAULA	24/05/1981	M	R
MARCIA JAPONI DE ASSIS	05/12/1971	F	R
MARIANA KROFF DE SOUZA	18/08/1996	F	B
MATHEUS FARIA MENDONÇA	28/05/2002	M	R
MATHEUS SOUZA DE MENDONÇA	25/11/1999	M	R
MERIELE MARQUES DE JESUS	24/04/1979	F	B
RAFAELA BALBINO ATAIDE	18/10/1999	F	R
RAIANE FERREIRA DA COSTA	21/08/2001	F	R
RHYAN NASCIMENTO OLIVEIRA	26/10/2001	M	R
RICARDO DO NASCIMENTO NUNES	10/03/1968	M	R
ROBERT SILVA DE SOUZA	14/04/1998	M	R
ROBERTO CARVALHO ALVES	05/12/1990	M	B
RUAN RUBEM DOS SANTOS TEIXEIRA	01/03/1999	F	B
SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS	08/03/1974	F	B
SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA	07/09/1965	F	B
TAMIRES REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA	04/06/1993	F	R
THAMIRES DE OLIVEIRA DE ATAIDE		F	R
TIAGO RIBEIRO ARAÚJO	21/02/2001	M	R
VIVIANE ALVES PEREIRA RODRIGUES	08/05/1992	F	R
WANIA SILVA QUEIROZ	19/12/1994	F	MB
WESLLEY PACHECO TIMOTHEO	17/11/2000	M	R
YURI FERNANDES MOTA PEREIRA	08/03/2002	M	B

ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE
EDITAL E/EPF Nº 02 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROGRAMA ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA

Instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº 35.674, de 30 de maio de 2012, o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado tem por objetivo reafirmar a política de valorização dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. As Bolsas de Estudos, com duração de um ano, oferecidas por este Programa, destinam-se aos professores inscritos em Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Este programa é um incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa que visem à melhoria das práticas educacionais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

REGULAMENTO

É de fundamental importância, para efetuar a realização da inscrição no Programa, a leitura na íntegra da seguinte legislação:

- Decreto nº 31.613, de 18 de dezembro de 2009, que consolida as diretrizes e regulamentação aplicáveis ao afastamento de servidores da Administração Municipal;
- Decreto nº 31.614, de 18 de dezembro de 2009, que consolida as diretrizes e a regulamentação aplicáveis ao treinamento de servidores da Administração Municipal;
- Decreto nº 35.674, de 30 de maio de 2012, que institui o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado;
- Resolução SME Nº 1201, de 13 de setembro de 2012, que Regulamenta o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado;
- Resolução SME Nº 1.225, de 31 de janeiro de 2013, que altera a redação do caput e do inciso VI do Art. 2º, da Resolução SME Nº 1201, de 13 de setembro de 2012;
- Resolução SME Nº 29, de 14 de novembro de 2017, que altera na Resolução SME Nº 1201, de 13 de setembro de 2012, com a redação dada pela Resolução SME Nº 1.225, de 31 de janeiro de 2013, os artigos que menciona;

I - Público - Alvo

Professores da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, com homologação do Estágio Probatório; que **não se encontrem em regime de função gratificada ou de cargo em comissão e não ocupem cargo ou emprego público na administração pública de outros entes federativos**. Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, na disciplina correspondente ao cargo efetivo ou na área de educação que guarde compatibilidade com sua prática pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

II - Inscrição

A inscrição e todo o processo para envio da documentação será realizado na modalidade on-line, utilizando a **PLATAFORMA EAD/EPF**, pelo endereço eletrônico <https://eadepf.rioeduca.rj.gov.br/> de 12 de novembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, às 23h59min, pelo horário de Brasília. Depois de realizar o login na plataforma, o candidato deverá procurar pelo **"Programa Anual de Bolsas"** e utilizar a **chave de inscrição: Bolsas#2021**. Dúvidas em como acessar o ambiente da plataforma, entrar em contato através do e-mail suporte: eadepf@rioeduca.net

Para a realização da inscrição será exigido o preenchimento de dados, conforme **ANEXO I**, e o envio dos documentos citados a seguir, em formato PDF, com até 20 MB por título:

- Carteira de Identidade;
- Último contracheque;
- Ato de homologação da conclusão do Estágio Probatório, publicado em D.O. do Município do Rio de Janeiro;
- Currículo Lattes, atualizado nos últimos 03 (três) meses;
- Memorial que aponte a articulação entre o estudo desenvolvido pelo candidato, sua prática pedagógica e a proposta educacional da Secretaria Municipal de Educação - no máximo 03 (três) laudas;
- Declaração em papel timbrado, da Instituição de Ensino Superior a que estiver vinculado, contendo a data da aprovação no processo seletivo, a Linha de Pesquisa e a previsão de conclusão do curso, devidamente assinada e carimbada;
- Projeto de Pesquisa, conforme **ANEXO II**, cuja metodologia deve ser detalhada e estabelecer relação coerente com os objetivos a serem alcançados pela pesquisa - até 10 (dez) laudas;
- Termo de Compromisso das normas que regem a concessão de Bolsas pelo Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro (**esse documento será fornecido para assinatura, somente aos candidatos contemplados, no ato de entrega dos documentos originais**).

III - Temas

Ensino/Aprendizagem - Métodos e Técnicas
Gestão Educacional
Avaliação de Programas e de Experiências

IV - Concessão

Serão concedidas 100 (cem) Bolsas de Estudos para Mestrado ou Doutorado pelo período de 12 meses, sem prorrogação ou renovação.

V - Seleção

A análise da documentação e a seleção dos professores serão de responsabilidade do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/EPF/CREP-AT), da Escola de Formação Paulo Freire (E/EPF).

Os Projetos de Pesquisa serão analisados por uma banca formada por profissionais convidados pela Escola de Formação Paulo Freire.

A relação dos profissionais integrantes da Banca Examinadora dos Projetos de Pesquisa será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação para a seleção dos professores:

1. Compatibilidade da pesquisa com a prática pedagógica e com interesses de conhecimento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro;
2. Projetos de pesquisa - consistência e qualidade;
3. Currículo Lattes.

VI - Resultado

O resultado com o nome e matrícula dos contemplados será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no mês de janeiro de 2021 e, também, no mesmo ambiente onde foi realizado o processo de inscrição.

VII - Considerações

Após a publicação do resultado, os professores contemplados serão convocados, **via e-mail informado no ato de inscrição**, para apresentação da documentação original e assinatura do Termo de Compromisso - este ato poderá ser feito pelo próprio ou por seu representante legal - no Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio, da Escola de Formação Paulo Freire, Avenida Presidente Vargas nº 1.314. É de máxima importância o preenchimento correto dos dados na Plataforma EAD/EPF.

Só será aceita a inscrição do professor que encaminhar toda a documentação relacionada no item II deste Regulamento.

O Termo de Compromisso é documento obrigatório, na forma prevista no parágrafo II do inciso VII do art. IV do Decreto nº 31.614, de 18 de dezembro de 2009.

Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Formação Paulo Freire.

VIII - Do Bolsista

O professor que for contemplado com a bolsa de estudos deverá:

1. Disponibilizar para o acervo do Centro de Referência da Educação Pública - Anísio Teixeira (E/EPF/CREP-AT), da Escola de Formação Paulo Freire (E/EPF), 02 (duas) cópias da pesquisa, sendo 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em formato digital com arquivo em PDF, após aprovação pela Instituição de Ensino Superior;
2. Apresentar ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/EPF/CREP-AT), uma publicação acadêmica, durante ou até 01 (um) ano após, o período de concessão da Bolsa de Estudos;
3. Comprovar junto ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/EPF/CREP-AT), participação em eventos tais como: Congressos, Palestras, Seminários e afins, na sua área de atuação, durante o período da concessão da Bolsa de Estudos;
4. Apresentar, a cada mês, ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/EPF/CREP-AT), relatório das atividades desenvolvidas;

5. Apresentar, semestralmente, ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/EPF/CREP-AT), relatório das atividades desenvolvidas, assinado pelo Orientador ou pelo Coordenador do Curso de Mestrado ou Doutorado;
6. Atuar como parecerista de textos que assim necessitarem, de acordo com planejamento da E/EPF e E/EPF/CREP-AT durante ou até 01 (um) ano após a vigência da Bolsa;
7. Realizar uma palestra a partir do tema foco de sua pesquisa, de acordo com planejamento conjunto E/EPF e E/EPF/CREP-AT, para os professores desta Rede Municipal de Ensino durante, ou até um ano após a vigência da Bolsa de Estudos.

INFORMAÇÕES

Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira
e-mail: pab.crepat@rioeduca.net

ANEXO I PROGRAMA ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DADOS SOLICITADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO (PLATAFORMA EAD/EPF)

Nome completo: _____ Matrícula: _____
Identidade: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F
Lotação: _____
E-mail institucional: _____@rioeduca.net
E-mail pessoal: _____
Telefone(s) para contato: _____

1) Cargo que ocupa no Município do Rio de Janeiro:

- Professor de Educação Infantil (PEI)
 Professor II
 Professor de Ensino Fundamental anos iniciais (PEF)
 Professor I
 Professor de Ensino Fundamental anos finais (PEF) -disciplina _____

2) Tempo de Regência de Turma:

- De 05 a 10 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino
 De 10 a 15 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino
 De 15 a 20 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino
 De 20 a 30 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino
 Mais de 30 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino

3) Graduado em: _____

4) Nome do Programa: _____

5) Está matriculado no curso de:

- Mestrado - data de ingresso ____/____/____ ou
 Doutorado - data de ingresso ____/____/____

6) Nome da Instituição de Ensino Superior:

7) Linha de Pesquisa:

8) Tema (conforme item III):

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA

ANEXO II MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (PLATAFORMA EAD/EPF)

Nome da Instituição:

Nome completo do(a) pesquisador(a):

Título do Projeto de Pesquisa:

Nome do(a) orientador(a):

Linha de Pesquisa:

Apresentação

Justificativa

Objetivos

Metodologia de Pesquisa

Aspectos Teórico-conceituais

Cronograma de execução

Bibliografia

**AO UTILIZAR O
TRANSPORTE PÚBLICO,
EVITE HORÁRIOS DE PICO.**